



PORTARIA Nº 1777/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 06 de outubro de 1992 e nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o contido no Processo nº **130101.0077.0277.0096/2025**,

CONSIDERANDO a trajetória profissional da servidora Luciana Dreise Figueiredo de Souza Costa, que tomou posse em 2020, iniciando sua atuação na Unidade de Administração de Bens Imóveis (UABI), onde desempenhou papel fundamental nas ações de regularização e controle patrimonial;

CONSIDERANDO que, posteriormente, passou a integrar a equipe do Gabinete da Secretaria, colaborando com responsabilidade e proatividade nas demandas administrativas da instituição;

CONSIDERANDO que, em 2025, passou a compor o Núcleo de Gestão de Material e Patrimônio, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos processos de governança patrimonial no Estado do Amapá, com atenção à melhoria contínua dos fluxos documentais;

CONSIDERANDO que o reconhecimento ora publicado reforça a importância do servidor público que atua com ética, competência técnica e espírito colaborativo, valores que a servidora Luciana expressa em sua trajetória exemplar;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o elogio à servidora **Luciana Dreise Figueiredo de Souza Costa**, pela destacada atuação nas unidades por onde passou, reconhecendo sua dedicação, comprometimento e relevante contribuição à administração pública do Estado do Amapá.

Art. 2º Parabenizar a servidora pelo merecido reconhecimento, agradecendo pela valiosa colaboração prestada ao serviço público estadual e determinar que o presente elogio conste nos assentos funcionais da Servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 554784046. Cód. CRC: 46EC8D0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 31/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

